



TERMO ADITIVO Nº 0001/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA OXIGÊNIO JOAÇABA COM. GASES ATMOSF. LTDA EPP.

Processo Administrativo nº 0007/2021 - PR

Pregão nº 0004/2021 - PR

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa objetivando a aquisição de oxigênio medicinal, para recarga de cilindros pertencentes a Unidade Básica de Saúde do Município De Arroio Trinta, para entregas parceladas ao longo do exercício de 2021, com julgamento global, seguindo as exigências estabelecidas pelo Edital e seus anexos.

Data de assinatura: 23/11/2021.

Prazo de vencimento: 30/06/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa à Rua Francisco Nava, nº 57, Bairro Centro – Arroio Trinta / SC, CEP: 89.590-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.479.381/0001-97, neste ato representado pela sua Gestora a Sra. JULIANA SERIGHELLI, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 10/R-4.623.680 e do CPF 044.849.119-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OXIGÊNIO JOAÇABA COM. GASES ATMOSF. LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.174.735/0001-80 e estabelecida à Rua Arthur Pereira Alves, nº 15, Loteamento Jardim Cidade Alta, Joaçaba, Santa Catarina, CEP: 89.600-000, representada pelo Sr. JUAREZ CESAR PAROLIN, portador do CPF nº 828.408.149-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação, em conformidade com o que consta no Contrato nº 0003/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 0007/2021 - PR, Pregão nº 0004/2021 - PR, mediante às cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto:



1.1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06(seis) meses, de acordo com a cláusula oitava do Contrato Nº 0003/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06(seis) meses, que agora se encerrará em **30 de junho de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 23 de novembro de 2021.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA

CNPJ/MF nº 10.479.381/0001-97

JULIANA SERIGHELLI,

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA:

OXIGÊNIO JOAÇABA COM. GASES ATMOSF. LTDA EPP

CNPJ/MF nº 07.174.735/0001-80

JUAREZ CESAR PAROLIN

Representante Legal



Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



TESTEMUNHAS

MICHEL JUNIOR SERIGHELLI
CPF N°: 000.077.349-21

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
CPF N°: 789.542.589-72

De acordo:

Santo Possato.
Advogado – OAB 19.045 / SC
Responsável Jurídico.